



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 2/2019 - DG/JP/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 26 de Março de 2019.

Às Diretorias, Departamentos, Unidades Acadêmicas e Coordenações de Cursos e Áreas (Acadêmicas e ou Administrativas)
IFPB - Campus João Pessoa

Assunto: Suspensão da coleta dos dados do PGC pelo sistema PAT.

Prezados gestores,

Em virtude das alterações no sistema PAT do campus João Pessoa oriundas da inclusão das informações do PGC (Planejamento e Gerenciamento das Contratações), cujo propósito consiste na composição do Plano Anual de Contratações para o ano de 2020 proposto pelo Ministério da Economia, percebeu-se que o sistema PAT apresentou algumas inconsistências e erros que dificultou para alguns demandantes o acesso e a conclusão dos projetos setoriais.

Nesse sentido, a Coordenação de Planejamento em conjunto com a Direção Geral e a Direção Administrativa optaram por suspender a inclusão das requisições de materiais e serviços pelo sistema PAT e adotar diretamente o sistema do governo federal para fazer a inclusão dessas demandas.

De acordo com o Ministério da Economia os prazos do cronograma do PGC **foram prorrogados em 15 dias**. Dessa forma as unidades gestoras responsáveis terão **até o dia 15/04/2019** para proceder com as inclusões.

Informamos que o acesso ao sistema PGC estará disponível na próxima sexta feira (29/03) e se dará através dos seguintes dados:

LINK DE ACESSO: <https://pgc.planejamento.gov.br/login>

LOGIN: Número do CPF

SENHA: ifpb+3 primeiros dígitos do CPF

De posse desse acesso o servidor poderá incluir as necessidades setoriais seguindo a mesma dinâmica orientada pela COPLAN nas últimas reuniões com os gestores. Em caso de dúvidas e orientações mais específicas, favor procurar a COPLAN para os devidos esclarecimentos.

OBS. 1: Os gestores que já incluíram algumas demandas no PAT **NÃO** necessitam repetir no sistema do PGC, pois a COPLAN se encarregará de fazer essa transferência, a exceção da demanda estar com o preenchimento incompleto.

OBS. 2: Aos usuários que tenham dúvidas na forma de preenchimento no sistema, serão realizados plantões de dúvidas e orientações durante o prazo para coleta dos dados. O local e data serão divulgados até sexta feira dia 29/03/2019.

Atenciosamente,

Neilor Cesar dos Santos

Diretor-Geral

Campus João Pessoa/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-JP**, em 26/03/2019 15:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33994

Código de Autenticação: 56009be8e2



Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200